



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 857/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 10282-1, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Levar servidor para fazer curso, devolver equipamento do Departamento de Informática na Copel e protocolar documentos na GIGOV	25/10/2019	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	10246/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS

Assessor de Gabinete